



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**BENTO ALBUQUERQUE**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.2.2019 - Seção 2.**